



CÓDIGO DE ÉTICA

rev. 03/2025

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Cumprimento das Leis
3. Poder Público
4. Conflitos de Interesse
5. Direitos Humanos
6. Meio Ambiente
7. Foco nos Clientes
8. Comunicação
9. Sigilo
10. Comitê de Ética
11. Violações



EQUIPACARE

ENGENHARIA PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS

1 INTRODUÇÃO

HONESTIDADE É UM DE NOSSOS VALORES FUNDAMENTAIS E A REPUTAÇÃO É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO. TODOS OS COLABORADORES E PARCEIROS VINCULADOS À EQUIPACARE DEVEM CONHECER AS DIRETRIZES ADOTADAS POR NÓS.

Nossos valores:

- Honestidade
- Inovação
- Protagonismo
- Resultados

A Equipacare elaborou o presente **Código de Ética**, que estabelece os valores, princípios e condutas a serem adotados por todos os nossos **Colaboradores** e **Parceiros** no desempenho de suas atividades diárias e na tomada de decisões.

Os dispositivos deste Código deverão ser observados por todos, de forma a assegurar aplicação plena das políticas aqui contidas e a criação de um ambiente de negócios mais justo e eficiente nos mercados em que atuamos.

COLABORADORES: qualquer pessoa a serviço da Equipacare, incluindo funcionários, diretores, sócios, prestadores de serviço e representantes comerciais.

PARCEIROS: qualquer empresa que mantenha relação comercial com a Equipacare, incluindo fornecedores, parceiros comerciais e clientes.



A EQUIPACARE SE RELACIONA
EXCLUSIVAMENTE COM PARCEIROS QUE:

- i. adotam práticas de ética e conduta consistentes com este Código;
- ii. cumprem a legislação aplicável no desenvolvimento de suas atividades e seus compromissos contratuais.

NOSSAS RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO DEVEM SER PAUTADAS PELO MAIS ALTO PADRÃO ÉTICO POSSÍVEL.

É proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por terceiros, **Benefício** de qualquer natureza a **Agentes Públicos** com o intuito de obter **Vantagem Indevida** para a Equipacare.

BRINDES: São permitidos apenas brindes sem valor comercial (até R\$150) ou distribuídos a título de divulgação habitual, em eventos especiais ou datas comemorativas, oferecidos de forma difusa e sem destinação centrada a órgãos ou autoridades específicas.

BENEFÍCIO: qualquer coisa que possa possuir ou ser percebida como tendo valor para o destinatário, seja dinheiro, bens, serviços ou outros benefícios.

AGENTES PÚBLICOS: qualquer servidor público, funcionário de empresa pública, partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, incluindo familiares e beneficiários próximos.

VANTAGEM INDEVIDA: qualquer oportunidade ou serviço que a Equipacare não teria acesso meramente seguindo as regras e normas vigentes.

CONFLITO DE INTERESSE: situação na qual um colaborador utiliza seu cargo, função ou posição negocial para obter vantagem indevida, direta ou indireta, para si em conflito com os interesses da Equipacare ou de seus clientes.

Nossos Colaboradores estão proibidos de aceitar qualquer tipo de pagamento, presentes, viagens turísticas ou entretenimento que possam colocar em dúvida a **imparcialidade** da Equipacare no mercado.

AGIR COMO DONO:
(agir pelos interesses da empresa)

Nossos Colaboradores devem zelar pelo patrimônio material e intelectual da Equipacare, utilizando seu tempo no trabalho, os equipamentos e meios de comunicação corporativos **apenas** para as atividades profissionais e de acordo com as normas internas, evitando o desperdício e prevenindo o desvio de recursos para fins pessoais ou incompatíveis com os **interesses da empresa**.

A EQUIPACARE NÃO TOLERA QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO EM VIRTUDE DE RAÇA, COR, RELIGIÃO, FILIAÇÃO POLÍTICA, IDEOLOGIA, NACIONALIDADE, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL OU CONDIÇÃO FÍSICA.

A Equipacare não permite campanhas de natureza política ou religiosa no ambiente de trabalho, nem a propagação de informações e condutas discriminatórias.



Não serão toleradas hostilidades, constrangimentos ou ameaças, assim como insinuações impróprias de qualquer natureza, sejam de caráter discriminatório ou que possam configurar assédio moral ou sexual.

A Equipacare defende um ambiente justo, baseado no desempenho, deixando claras as expectativas que pautam os processos de avaliação e promoção.

O ambiente de trabalho deve ser mantido sempre em conformidade com as regras e práticas atinentes à saúde e à segurança do trabalho, conforme a regulação aplicável.

Todo colaborador tem a liberdade de falar abertamente caso tenha se sentido desconfortável, ofendido ou constrangido com a atitude ou brincadeira dos colegas. Se não resolver e a situação se repetir, deve informar ao **canal de ética**.



A EQUIPACARE ZELA PELO USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E, POR ISSO, INCENTIVA SEUS COLABORADORES E PARCEIROS A BUSCAREM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA AS SUAS ATIVIDADES, CAUSANDO O MENOR IMPACTO POSSÍVEL NO MEIO AMBIENTE.

Todos os Colaboradores devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos ambientais no curso de suas atividades, informando imediatamente as instâncias cabíveis sobre qualquer evento que possa causar danos ao meio ambiente.

O COMPROMISSO DE
ENTREGAR BONS
RESULTADOS É PARTE
FUNDAMENTAL DA
CULTURA EQUIPACARE
E UM DE NOSSOS VALORES



Somos obstinados por resultados efetivos para garantir o crescimento e a perenidade. Consideramos que sucesso é o valor que conquistamos para nossos Clientes, Colaboradores e Sociedade.

Mas a busca por resultados deve necessariamente ser feita respeitando nossos princípios éticos e o padrão de qualidade Equipacare:

Não fazemos promessas que não podemos cumprir e não aceitamos propostas que ponham em risco nosso padrão de qualidade.

A todo momento, desde as negociações iniciais até o final dos contratos, devemos ser honestos com os Clientes, transmitindo informações claras e úteis, destacando com transparência os fatores de risco inerentes ao projeto e delineando as alternativas adequadas.

Essa postura gera confiança e confiança gera Clientes fiéis.

MERCADO: Uma boa comunicação com o mercado e a imprensa é essencial na condução dos negócios. Qualquer forma de comunicação (palestras, conferências, apresentações, entrevistas, publicações, comentários, etc.) com o público externo em que se exponham o nome e imagem da Equipacare **só podem ser realizados com o consentimento da Diretoria**. Não deve ser feita nenhuma declaração, escrita ou verbal, em nome da Equipacare sem a prévia autorização da Diretoria.

MÍDIAS SOCIAIS: A Equipacare possui perfis em diferentes mídias sociais e somente a área de marketing e a Diretoria estão autorizadas a publicar conteúdos em nome da Equipacare. Cada Colaborador é responsável pelo conteúdo de seus perfis pessoais, mas deve observar as seguintes regras:

- i. Não fazer comentários em nome da Equipacare nas redes sociais;
- ii. Não divulgar informações internas ou publicações que exponham negativamente a Equipacare;
- iii. Ao se identificar como Colaborador da Equipacare, não realizar postagens incompatíveis com este Código.

Os Colaboradores da Equipacare lidam com diversas informações de caráter confidencial, seja em virtude da legislação aplicável ou de compromissos assumidos com terceiros.

Nossos Colaboradores se comprometem a manter, a todo momento, estrita confidencialidade no trato dessas informações.



Todas as informações e dados que sejam produzidos durante ou em razão das atividades desenvolvidas pela Equipacare são de sua exclusiva propriedade, independentemente do Colaborador que os tiver concebido. Os direitos sobre o know-how e propriedade industrial e o dever de confidencialidade devem ser respeitados mesmo após os Colaboradores terem deixado a Equipacare.

FOTOS: os colaboradores devem ter especial atenção com fotografias tiradas dentro do ambiente hospitalar. **Pacientes e funcionários do hospital não devem ter sua imagem exposta.**

A Equipacare dispõe de um **Comitê de Ética** formado por três membros eleitos pela Diretoria, escolhidos entre profissionais de reputação ilibada, devendo haver, pelo menos, um membro escolhido entre os funcionários e um membro escolhido entre o comitê de sócios.

A Equipacare encoraja seus Colaboradores a discutir com seus gestores a aplicação prática deste Código a suas atividades. Quaisquer dúvidas devem ser enviadas ao Comitê de Ética.

As responsabilidades do Comitê de Ética são:

- i. Acompanhar a implementação deste Código e analisar situações não previstas;
- ii. Esclarecer dúvidas e orientar;
- iii. Analisar situações de descumprimento;
- iv. Revisar este Código, sempre que necessário.

CANAL DE ÉTICA

Violações a este Código devem ser comunicadas no seguinte canal: **etica@equipacare.com.br**

É fundamental utilizar este canal de maneira correta, com relatos consistentes e verídicos. A confidencialidade e a não retaliação são garantidas, mas o mal uso intencional estará sujeito a sanções.

11 VIOLAÇÕES

Qualquer violação a este Código deverá ser prontamente comunicada ao **Comitê de Ética** por qualquer dos canais de comunicação que vierem a ser implantados pelo órgão.

O Comitê de Ética tomará as medidas cabíveis, inclusive no que tange à comunicação às autoridades públicas competentes, se for o caso.

NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER APLICAÇÃO DE SANÇÃO OU OUTRA FORMA DE RETALIAÇÃO ÀQUELES QUE, DE BOA-FÉ, COMUNICAREM QUALQUER ATO QUE POSSA REPRESENTAR VIOLAÇÃO A ESTE CÓDIGO.



TREINAMENTO

PRINCIPAIS DÚVIDAS

A Equipacare está participando de um processo para possível contratação por um município. A decisão será tomada em 2 semanas. Antes disso, você deseja ser recebido pelo secretário de saúde desse município para apresentar a Equipacare. Entretanto, o assistente do secretário insiste que só pode marcar a reunião em 2 meses. Após insistência sua, ele disse que poderia marcar a reunião em alguns dias mediante pagamento de uma pequena taxa de urgência.

Você acha que poderia pagar a taxa de R\$500 para garantir o agendamento da reunião a tempo?

- A. Sim, pois a taxa não parece ser uma propina.
- B. Sim, pois é um valor muito pequeno e tenho urgência.
- C. Não, pois a taxa não parece ser oficial.
- D. Sim, pois a responsabilidade é do agente público.



RESPOSTA CORRETA:

C. Não, pois a taxa não parece ser oficial.

Raramente a propina é chamada por seu nome. Via de regra, infratores utilizam nomes com aparência de legalidade, como taxa de conveniência, taxa de urgência ou pagamento de facilitação.

Caso um órgão público disponibilize legalmente atendimentos diferenciados mediante pagamentos distintos, essa informação deve estar disponível publicamente já no primeiro contato.

É importante estar atento a tudo que pareça suspeito. Ainda que o agente público finja que o pagamento é oficial, é responsabilidade sua investigar a legalidade do pagamento.

Ainda que a reunião seja importante para a Equipacare, ela não vale o preço de nossa reputação.

Uma empresa fornecedora de equipamentos hospitalares fez contato com a Equipacare dizendo que gostaria de fazer uma apresentação sobre sua linha de produtos. Eles se ofereceram para pagar as despesas da equipe de consultores à fábrica da empresa, onde ocorrerá a reunião. Essa oferta pode ser aceita?

- A. Sim, pois a visita é estritamente profissional e não gera aparência de conflito.
- B. Não, pois configuraria um crime de corrupção.
- C. Não, pois colocaria em cheque a reputação da Equipacare.
- D. Sim, pois as duas empresas são privadas.



Durante a reunião, a mesma empresa deu a cada um dos consultores um pacote de viagem para Búzios, com direito a acompanhante e todas as despesas pagas, na data de sua escolha. Os consultores devem aceitar esse presente?

- A. Não, pois não tem relação com o trabalho e colocaria em dúvida a imparcialidade da Equipacare.
- B. Não, pois configuraria um crime de corrupção.
- C. Sim, pois as duas empresas são privadas.
- D. Sim, pois não há conflito de interesse.



RESPOSTA CORRETA:

- A. Sim, pois a visita é estritamente profissional e não gera aparência de conflito.
- A. Não, pois não tem relação com o trabalho e colocaria em dúvida a imparcialidade da Equipacare.

Ainda que não haja crime de corrupção na relação entre duas empresas privadas, é preciso evitar situações que coloquem em dúvida a imparcialidade da Equipacare nas compras que gerencia para seus clientes.

Se um fabricante oferece uma viagem para mostrar sua linha de produção, fica claro que se trata de um evento profissional, que melhorará a compreensão sobre os produtos desse fornecedor. **Nessas situações, é recomendável que a Equipacare informe ao fornecedor que a visita não afeta seu compromisso com a imparcialidade, nem gera qualquer obrigação de indicação desse fornecedor.**

Já a viagem a Búzios e outros presentes de valor que não sejam relacionados ao trabalho, podem colocar em dúvida a imparcialidade da Equipacare no mercado. Esse tipo de presente gera a impressão de dívida junto ao fornecedor, que poderá cobrar a retribuição do favor ou, não sendo retribuído, buscar prejudicar a imagem da Equipacare.

Sempre que tiver dúvida sobre se pode aceitar um presente ou não, consulte o **Comitê de Ética**.

Você está bastante interessado em um(a) novo(a) funcionário(a) que acabou de entrar na Equipacare. Durante um evento de trabalho, você se abriu mas ele(a), educadamente, deixou claro que não tinha nenhum interesse em você. Nesta situação, o que você pode fazer?

- A. Para saber se é apenas charme, vou insistir um pouco mais.
- B. Vou fazer uma demonstração surpreendente, para ele(a) mudar de ideia.
- C. Mandarei e-mails e deixarei bilhetinhos românticos.
- D. Entenderei o recado e não insistirei.



Um colega seu está interessado em uma funcionária do hospital. Ele já se abriu a ela, mas ela deixou claro que não tem interesse. Frustrado, ele passou a enviar bilhetes e flores diariamente a ela. Sempre que se encontram, ele dá uma cantada, ainda que ela continue rejeitando. Nessa situação, o que você deve fazer?

- A. Incentivá-lo, pois quem acredita sempre alcança.
- B. Nada, pois não é seu problema.
- C. Reportar a seu supervisor e/ou Canal de Ética, pois a atitude dele é inadequada.
- D. Conversar com ela, pois ele é um bom rapaz e ela está solteira.



RESPOSTA CORRETA:

- D. Entenderei o recado e não insistirei.
- C. Reportar a seu supervisor e/ou Canal de Ética, pois a atitude dele é inadequada.

Quando a pessoa deixa claro que não tem interesse em nós, devemos entender o recado, por mais frustrante que seja. No ambiente de trabalho, essa regra deve ser ainda mais rígida, já que a insistência pode gerar constrangimento **e configurar assédio sexual**, especialmente se houver uma relação de subordinação.

Sempre que você ver uma situação envolvendo funcionários da Equipacare que entenda que pode configurar assédio, não incentive, nem ignore. Deixe imediatamente claro ao funcionário que ele deve parar e, se necessário, reporte a situação ao supervisor e/ou Canal de Ética.

A Equipacare não tolera nenhuma forma de assédio e qualquer situação será apurada e os responsáveis imediatamente afastados.

Um colega lhe enviou um email com uma piada depreciativa sobre o corpo e jeito de um estagiário que acabou de ser contratado. A piada lhe pareceu muito engraçada e você acha que outros colegas também vão achar graça. O que você deve fazer?

- A. É uma piada, vou compartilhar com meus amigos.
- B. Vou responder ao autor que a piada é inadequada e não deve ser repassada.
- C. Vou apagar o email e ficar quieto.
- D. Vou enviar ao estagiário para que ele decida o que fazer.



RESPOSTA CORRETA:

B. Vou responder ao autor que a piada é inadequada e não deve ser repassada.

Piadas que discriminam, humilham ou ofendem alguém em razão de sua cor, gênero, orientação sexual, religião, filiação política e condição física não tem graça e ponto.

Muitas vezes esse tipo de humor passa despercebido, mas convidamos você a fazer essa reflexão contínua sobre seus hábitos e o de seus colegas. Se você se deparar com uma piada que considera discriminatória, constrangedora ou ofensiva a você ou a terceiros, não compartilhe e informe sua opinião ao autor da piada.

Caso necessário, reporte a situação ao seu superior e/ou ao Canal de Ética.

Além disso, nunca utilize seu e-mail de trabalho para enviar compartilhar qualquer conteúdo impróprio, incluindo conteúdo discriminatório ou sexual.

Você vai contratar um agente para representar os interesses da Equipacare em uma determinada localidade. Você tem muito interesse nos contratos que esse representante pode gerar para a Equipacare, mas não sabe realmente como são as práticas comerciais dele. O que você deve fazer?

- A. Não é problema nosso, pois ele não é nosso funcionário.
- B. Evitarei saber sobre as práticas comerciais dele, para evitar qualquer responsabilização.
- C. Buscarei entender as práticas, pois somos responsáveis pelos atos de nossos representantes.
- D. Farei com que ele assine um termo de responsabilidade.



RESPOSTA CORRETA:

- C.** Buscarei entender as práticas, pois somos responsáveis pelos atos de nossos representantes.

De acordo com as novas práticas globais anticorrupção, incluindo a nova legislação brasileira sobre o tema, a cegueira deliberada não gera isenção de responsabilidade. A empresa é responsável pelos atos de todos os seus representantes, sejam eles contratados como funcionários ou não.

Por esta razão, sempre se informe sobre as práticas de todos os representantes e exija que conheçam e concordem com o Código de Ética da Equipacare. Uma declaração de conhecimento e concordância deve ser assinada.



OBRIGADA

www.equipacare.com.br

Contato: (24) 98119.1448

E-mail: comercial@equipacare.com.br

